

Publique-se Inclua-se em
pauta por CIVCO, sessões
24, março, 2000
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 148, de 2000.

FLS. N.º 01
RGL. 1446
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Dá denominação à passarela sobre a Rodovia SP-330.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Mário Luzenti" a passarela situada sobre a Rodovia SP-330 (Rodovia Raposo Tavares), altura do km 316, interligando os bairros Salgado Filho I e Salgado filho II, no município de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado José Mário Luzenti nasceu em Brodosqui, no Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 1947, filho de lavradores que se estabeleceram em colônias nas fazendas da região, de origem humilde, ainda criança veio com os pais morar na cidade de Jardinópolis.

Iniciou sua vida profissional como marceneiro trabalhando na empresa "Bertini Móveis", se destacando pela sua capacidade de assimilar e executar tarefas que lhe eram confiadas, demonstrando sempre senso de responsabilidade e enorme vontade de crescimento profissional.

Em 1966 casou-se com Maria da Graça Lunardon Luzenti, nascendo desta união quatro filhos, época em que se estabeleceu com a família em Ribeirão Preto.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 1446 de 24/03 00
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

EXERCÍCIO À P.C.L.F.
50304 11/00 21/4

No ano de 1989 já conhecido e conceituado na região como montador de lojas, abriu seu próprio estabelecimento comercial com muita dificuldade, mas sempre acreditando em sua capacidade de trabalho, fundou a MONTART com sede em Ribeirão Preto, empresa conceituada e especializada em montagens comerciais, executando em todo o Estado serviços de montagem de lojas.

Homem íntegro de caráter irrepreensível, amigo leal, excepcional pai e chefe de família, sensível aos problemas sociais da região, sempre procurando ajudar as pessoas carentes e necessitadas, e como empregador atendendo as reivindicações de seus empregados, vindo a falecer em 23 de outubro de 1988.

Sala das Sessões em,

FLS. N.º 02
RGL 1446
PROTOCOLO LEGISLATIVO

C. Machado
a) Campos Machado - PTB

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 7
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 25/03/2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinatura
SSC.2413100
.....
Conferente

Folha 3
Proc. 1446
lla

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 37ª a 41ª Sessões Ordinárias (de 28 a 03/04/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 03/04/00.

lla

As Comissões de:
I) Constitucionais e Justiça
II) Transportes e Comunicações
(Art. 33, III, da IX CEI).

04 abril 2000

PARLAMENTO MACRIS - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 4/4/2000
ERQJ
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAIS E JUSTIÇA
EM 05.04.00
Secretaria da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUCIONAIS E JUSTIÇA

Ao Senhor EDMIR FERREI
com prazo para 04/04/00
Presidente

JUNTADA
Segue juntada DDI-DPJ
Tabela do Poder CCJ
com 03 folhas numeradas a partir
de 04
S.C. 09/05/00
SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo
SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

Fls. 04
RG 1446/00

São Paulo, 18 de abril de 19 2000.

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei 1º 148-2000	ESTUDO Nº
Deputado: Campos Machado	
Parecer: E. E. J. - Deputado Edmir Chedid	
Assunto: Da denominação de "José Mário Luzenti" à passarela situada sobre a Rodovia Raposo Tavares, SP-330, altura do Km 316, que interliga os bairros Salgado Filho II, em Ribeirão Preto.	
Fontes de Pesquisa: DER - Engº Ritor - fone 3311.1586	
Conclusão: Segundo informações do DER, a passarela sobre a Rodovia Anhangüera, SP-330, altura do Km 316, que interliga os bairros Salgado Filho II, em Ribeirão Preto, não possui denominação patronímica.	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro P.L.	SILVIA REGINA SUARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo da Divisão (D.P.J. - D.D.I.) Matr. 9.796